



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 482, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.007067/2015-46**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnica-administrativa, **MAIRA CRISTINA AMORIM**, matrícula SIAPE nº **2180120**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Auditoria Interna, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor